



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.545, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**Revoga o Decreto nº 2.535 de 28 de março de 2018, que suspendeu, por prazo indeterminado, a licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2018 e dá outras providências.**

**Nilson Antonio Feversani**, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o acatamento das adequações e justificativas apresentadas no Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 5509, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando que a necessidade de retomar a licitação na modalidade de concorrência, edital nº 002/2018,

Considerando que não houve alteração na planilha orçamentária, não há que reiniciar a contagem de tempo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga o Decreto nº 2.535/2018, pelos motivos já expostos.

**Art. 2º.** Com a revogação do Decreto referido no Artigo anterior, abre-se a contagem do tempo que resta, a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Executivo Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**